



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAÉM – BA
Praça Des. Souza Dias, 10 – Caém – Bahia – CEP. 44.730-000 Telefax ((74) 36362233) - C.N.P.J.
63.089.858/0001-94
www.camaracaem.ba.gov.br

Ao

ExmºSr.

Silmar Matos de Oliveira

MD – Presidente da Câmara Municipal de Caém

Caém – Bahia

INDICAÇÃO Nº 102/17

O Vereador que a esta Indicação subscreve, requer de V. Ex^a., que após tramite regimental seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que, através da Secretaria De Ação Social, promova campanha e palestras pelo combate a Violência Contra as Mulheres e a divulgação e conscientização da Lei Maria da Penha.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente Indicação, por considerar cada vez mais crescente o numero de mulheres vitimas de agressões e violência, verbal e física, contaminando nossa sociedade. A estimativa é que a cada 15 segundos uma mulher é agredida por marido ou companheiro, em geral em seu lar. Uma em cada três mulheres no mundo é ou já foi vítima de agressão. Uma em cada cinco brasileiras declara ter sofrido algum tipo de violência por parte de um homem e para 28% destas a violência se repete. E esse crime, vergonhoso também faz parte do dia a dia da sociedade caenense e cabe a nos, legisladores e agentes políticos, promover campanhas, palestras que venham conscientizar e coibir este time de crime.

Sala das sessões Vereador Rui Barreto, 23 de Maio de 2017.

Pablo Diego A. Piauhy - PP

Vereador Autor